

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Lei Municipal N.º 2.545, de 18 de dezembro de 2024

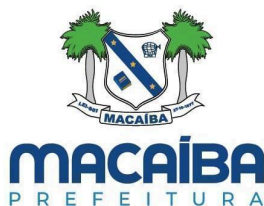
EMENTA: PROMOVE REVISÃO E ALTERA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA CRIAÇÃO DE NOVAS NATUREZAS DE DESPESAS EM FONTES DE FINANCIAMENTO NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Especial, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, no valor de R\$ 9.406.901,48 (nove milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e um reais e quarenta e oito centavos), conforme o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado à inclusão de novas naturezas de despesas e novas fontes de financiamento, não existentes em ações de execução previstas no orçamento de 2024, necessárias para atender as estimativas de novas despesas até o término do exercício, objetivando a adequada classificação orçamentária, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 2º. Constituem fontes de recursos para cobertura de parte do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei, a anulação parcial de despesas orçamentárias



Publicado no D.O.M.M. nº 1606
Em 17/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo II integrante desta lei.

Art. 3º. Constituem fontes de recursos para cobertura de parte do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei, a incorporação de receitas orçamentárias por desembolso de parcela de operação de crédito, no valor de R\$ 5.159.963,12 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e doze centavos), conforme o Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo III integrante desta lei.

Art. 4º. Constituem fontes de recursos para cobertura de parte do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei, a incorporação de receitas orçamentárias por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.246.938,36 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), consoante o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo IV integrante desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 17 de dezembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

(Reforço ou novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento)

Unidade: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0034 – Inova Macaíba
Projeto/Atividade: 1070 Implantação e Desenvolvimento do Inova Macaíba
Elementos de Despesa:
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.000.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 1.000.000,00
Fonte de Financiamento: 27540000 - Recursos de operações de Crédito.
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 5.159.963,12
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 5.159.963,12
Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de operações de Crédito.

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 361 – Ensino Fundamental
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos
Projeto/Atividade: 1020 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.
Elementos de Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 600.000,00
Fonte de Financiamento: 17060000 - Transferência Especial da União

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Mais Saúde
Projeto/Atividade: 2042 Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde
Elementos de Despesa:
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 1.072.938,36
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 1.072.938,36
Fonte de Financiamento: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

02.009 - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Função: 015 – Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0042 – Programa de Pavimentação de Macaíba

Projeto/Atividade: 1061 Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas.

Elementos de Despesa:

4.4.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 642.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ **642.000,00**

Fonte de Financiamento: 17060000 - Transferência Especial da União

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub Função: 812 –Desporto Comunitário

Programa: 0027 – Macaíba Esportiva

Projeto/Atividade: 1091 Const., Ampl. e/ou Ref. de Quadras e Ginásios e outros Equip. Esportivos.

Elementos de Despesa:

4.4.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 232.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ **232.000,00**

Fonte de Financiamento: 17060000 - Transferência Especial da União

02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0030 – Macaíba Multicultural

Projeto/Atividade: 2120 Festejos Culturais do Município

Elementos de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ **500.000,00**

Fonte de Financiamento: 17060000 - Transferência Especial da União

Unidade: 02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0049 – Fomentar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Projeto/Atividade: 2080 Bloco Proteção Social Básica

Elementos de Despesa:

3.3.50.41 – Contribuições R\$ 200.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ **200.000,00**

Fonte de Financiamento: 16600000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO II
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

(anulação parcial de dotações orçamentárias em programas e ações existentes no orçamento)

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – Urbanismo
Sub Função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0039 – Programa de Desenvolvimento Tecnológico de Macaíba
Projeto/Atividade: 1060 Implantação de Iluminação de Led
Elementos de Despesa:
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 1.000.000,00
Fonte de Financiamento: 27540000 - Recursos de operações de Crédito.

ANEXO III
INCORPORAÇÃO E PREVISÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(incorporação em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64)

QUADRO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE FINANCIAMENTO				
FONTE DE FINANCIAMENTO	Previsão Inicial	Arrecadação até 10/2024	Nova Previsão	Previsão de Excedente
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	2.430.321,00	7.590.284,12	7.590.284,12	5.159.963,12
TOTAL ATUALIZADO DA PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				5.159.963,12

ANEXO IV
INCORPORAÇÃO E PREVISÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(incorporação em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64)

QUADRO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE FINANCIAMENTO				
FONTE DE FINANCIAMENTO	Previsão Inicial	Arrecadação até 10/2024	Nova Previsão	Previsão de Excedente
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	900.000,00	1.972.938,36	1.972.938,36	1.072.938,36
16600000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.416.096,00	1.434.843,04	2.616.096,00	200.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.974.000,00	1.974.000,00
TOTAL ATUALIZADO DA PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				3.246.938,36



Publicado no D.O.M.M. nº 1606
Em 17/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO V

NOTAS EXPLICATIVAS DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO UTILIZADAS

1. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO I, que corresponde a abertura de Créditos Adicionais Especiais de novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento, mas que não contempla determinadas rubricas de classificação contábil, e reforços orçamentários em naturezas já existentes, elaboradas considerando a necessidade da abertura novas rubricas orçamentárias ou fontes de recursos para execução de despesas necessárias, apresentadas por cada Secretaria demandante, e devidamente registrada no projeto.
2. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO II, que corresponde a anulações parciais de dotações existentes no orçamento que não mais serão utilizadas no exercício corrente, no valor de R\$ 1.000.000,00, remanejadas conforme o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
3. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO III, que corresponde a incorporação de parcela liberada de operação de crédito previamente autorizada pelo Legislativo Municipal, no valor de R\$ 5.159.963,12, recebida e incorporada segundo o Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.
4. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO IV, que corresponde a incorporação de previsão de receitas recebidas por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 3.246.938,36, incorporada conforme o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, foi elaborada considerando a arrecadação orçamentária ocorrida até o atual bimestre, da seguinte forma:



Publicado no D.O.M.M. nº 1606
Em 17/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

- a) Excedente de arrecadação apurado através da fonte 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, no valor de R\$ 1.072.938,36;
- b) Excedente de arrecadação apurado através da fonte 16600000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R\$ 200.000,00;
- c) Excedente de arrecadação apurado através da fonte 17060000 - Transferência Especial da União, no valor de R\$ 1.974.000,00, dividida da seguinte forma:
- Emenda Parlamentar Senador Styverson Valentim - R\$ 800.000,00;
 - Emenda Parlamentar Dep. Federal Robson Faria - R\$ 500.000,00;
 - Emenda Parlamentar Dep. Federal Zenaide Maia - R\$ 674.000,00.